



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 012/20

Rita de Cassia de Abreu Trindade, Diretora do Departamento de Registro e Transferências da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no estatuto e regulamentos e

Considerando que a finalidade precípua para o estabelecimento do vínculo desportivo entre clubes e atletas é a natural participação de ambos em competições de futebol;

Considerando que as RDPs nº 016/20 e nº 022/20 indicaram as competições canceladas neste ano de 2020 em razão dos efeitos da pandemia do Covid-19;

Considerando a razoabilidade de que novos atletas não venham a ser vinculados a clubes que não disputaram nem disputarão competições neste ano de 2020;

Considerando a excepcionalidade do momento e da situação em geral

RESOLVE:

Indicar que estão suspensas as inscrições e registros de atletas e, consequentemente, o estabelecimento de novos vínculos desportivos, entre atletas e clubes para as competições que foram canceladas nos termos das RDPs nº 016/20 e nº 022/20.

Essa resolução vigorará até o dia 31/12/2020 e terá eficácia também em relação a outras competições que eventualmente venham a ser canceladas futuramente neste ano de 2020.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.

rita de cassia de abreu trindade
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIAS